

PARECER N.º 1066/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 127/02.

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Wadih Mutran visando a permissão dos policiais militares, civis, federais e guardas civis metropolitanos do ingresso gratuito aos ônibus, trens e metrô da Cidade de São Paulo, que executem trajetos municipais e intermunicipais, desde que apresentem o competente registro funcional.

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto, em seu mérito, tem a preocupação de zelar pela segurança dos policiais, não obrigando-os a estarem fardados para a obtenção do benefício, haja vista os crescentes episódios de violência envolvendo policiais fardados e criminosos no interior dos referidos transportes.

Face ao exposto, manifesto-me favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07/08/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente

Erasmão Dias - Relator

Claudio Fonseca

Vanderlei de Jesus

Carlos Neder - contrário

Vicente Cândido - contrário